MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2016

Do Vereador SGT Alberto

Aplauso à Policiais e demais servidores Da 7ª Delegacia Distrital de Polícia Civil de Anápolis abaixo citados, pelos relevantes Serviços prestados à Segurança Pública de nossa sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Exa. Nos termos do artigo 133, do Regime Interno, **Moção de Aplauso** a ser encaminhado aos Seguintes Profissionais pelo **"ATO DE BRAVURA", conforme Resolução de nº 009/2013** e o alcance de suas ações nas elucidações e combate a criminalidade no Município de Anápolis.

Nome	**Graduação**
Daniel Nunes Guimarães	Delegado de Polícia
Odete Cristiane Beltrão Carneiro	Escrivã de Polícia
Fabiane Machado Vilela	Escrivã de Polícia
Ernane Campos Gomes Júnior	Agente de Polícia
Rodrigo de Oliveira Melo	Agente de Polícia
Kênio Tchan Rodrigues Silva	Agente de Polícia
André José Lírio Pereira	Agente de Polícia
João Batista Silva Melo	Agente de Polícia
Marcos José do Nascimento	Assessor especial B
Lídia Alves Gonçalves Nogueira	Estagiária
Fernanda Gomes da Silva	Estagiária
Leidiany Maria Alves da Silva	Estagiária
Walquíria Amorim Naves	Estagiária

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura tem por escopo reconhecer ações consideradas **"ATO HERÓICO"** como a do Delegado, Escrivãs, Agentes, e servidores acima citados, pelo trabalho e empenho realizado no atendimento frente a ocorrência datada de 01/01/2016, sendo que a atuação destes foi de fundamental importância para o desfecho na prissão do autor de estrupro e homicidio de anciã de 83 anos. Desta forma mostraram serem merecedores da referida Moção e o reconhecimento desta Casa de Leis.

Essas são as razões, que se fazem oportunas a manifestação de aplauso.

Data, 31 de Maio de 2.016

Carlos Alberto Rodrigues
(SGT Alberto)
Vereador PTN